



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 833/2011

Altera percentuais de Gratificação por Função da servidora
ANDRÉA DE FÁTIMA BERGAMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

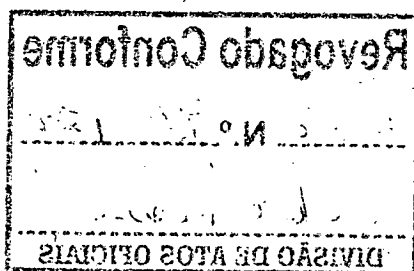
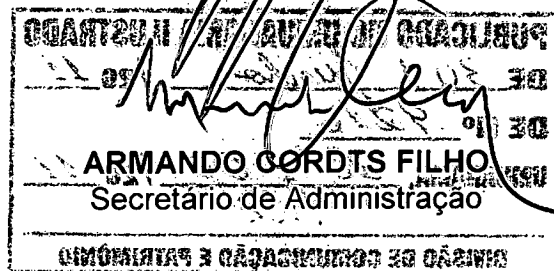
Art. 1º. Alterar o percentual de Gratificação por Função da servidora
estatutária abaixo relacionada, a contar de 01 de março de 2011, com base na Lei
Complementar n.º 245 de 06 de julho de 2010:

Item	Nome	Cargo	Secretaria	GF	Porcentagem
I	Andréa de Fátima Bergamo	Atendente Social	Fundo Municipal de Saúde	GF-2	61,52%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / Junho / 20 11
DE Nº 9216
UMUARAMA, 30 / 06 / 20 11
69.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Pólvora Nº 911 / 2011
Cibria Jaciele
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS